



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 108.383,04 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.012- Apoio a Produção Agrícola	
705- 339039- 1129- serviços de terceiros P.J.	R\$ 108.383,04
Total Geral	R\$ 108.383,04

(cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

2422990107000000- 1129- Convênio Irriga Mais Açudes RS	R\$ 108.383,04
Total geral	R\$ 108.383,04

(cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

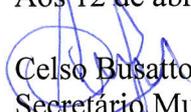
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 12 de abril 2023.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.

